



R E S O L U Ç Ã O N° 113/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 16/12/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Homologa a Justificativa de regime de trabalho TIDE de servidor docente do DCA.

Considerando o contido do **E-protocolo nº 25.029.061-6** considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 03 de dezembro de 2025;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologa a **Justificativa de regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE)** do Servidor André Sampaio Ferreira, Lotado no Departamento de Ciências Agrárias – DCA, vinculado ao Projeto de Extensão “Multiplicação de Sementes Crioulas” (projeto Nº 8/2025) com participação de 08 horas semanais.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor